



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 1A018-7910F-3543A



Termo Aditivo 00029/2021-2

Processo: 00670/2018-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: 3º Termo Aditivo

Criação: 21/07/2021 16:08

Origem: NCT - Núcleo de Contratações



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 025/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES** E A EMPRESA **CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.** NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pelo Sr. **ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**, Secretário-Geral Administrativo e Financeiro – por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.**, com sede na Estrada Ayrton Senna. Km 11. Jabaeté, Vila Velha/ES, CEP 29.126-705 inscrita no CNPJ, sob nº 01.656.808/0001-94, neste ato representada pela Sra. **CAMILA CAROLINE GOMES DAMO**, inscrita no CPF nº 309.755.548-08, portadora do RG nº 25.537.335-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 0670/2018, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2018**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, destinação e disposição final adequada ambientalmente de resíduos sólidos urbanos (classe II A, conforme classificação



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

da ABNT NBR 10004/2004) gerados nas dependências do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexo I do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **07 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 025/2018, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais

Vitória/ES, 13 de julho de 2021.

Alex Favaleza dos Santos
Secretário-Geral Administrativo e Financeiro
Em substituição
Portaria de Pessoal 281/2021, de 18/06/2021
CONTRATANTE


Camila Caroline Gomes Damo
CTRVV – Centro de Tratamento de
Resíduos Vila Velha Ltda.
CONTRATADA

Camila C. G. Damo
Diretora



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913